



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto: contato@piedade.sp.leg.br)

*Processo nº 8184/2023 – Projeto de lei nº 34/2023*

*Autor: Poder Executivo*

*"Institui as olimpíadas Estudantis no âmbito do município de Piedade e da outras providências correlatas."*

## REMESSA DE AUTOS

*Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo e 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.*

*Secretaria administrativa, em 22 de fevereiro de 2024*

*Recebi em 28/ 2 /2024*

*Presidente da Comissão: Jocelmo Xavier dos Santos*

*- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) \_\_\_\_\_, conforme artigo 170, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.*

*( ) – Reservo-o à minha própria consideração.*



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

*Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte.*

*Processo nº 8184/2023 – Projeto de lei nº 34/2023*

*Autor: Poder Executivo*

*“Institui as Olimpíadas Estudantis no âmbito do município de Piedade e dá outras providências correlatas.”*

*Após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.*

*É o parecer.*

*Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2024.*

  
Joacildo Xavier dos Santos  
Presidente

  
Jefferson Donisete Cardoso  
Vice-Presidente

*Nilza Maria dos Santos Godinho  
Membro*